UNIPAR UNIVERSIDADE PARANAENSE REITORIA

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 23/02/2023

Nomeia membro representante do Corpo Discente da Comissão de Gerenciamento do PROSUP do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biotecnologia Aplicada à Agricultura em nível de Mestrado e Doutorado, órgão integrante da Coordenadoria da Pós-Graduação - COPG da Universidade Paranaense - UNIPAR.

O REITOR da Universidade Paranaense - UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Instrução Normativa da Reitoria de 02/08/2020 que normatiza as atribuições da Instituição no PROSUP, pelo seguinte:

ATO EXECUTIVO

- Art. 1º Nomeia como membro representante do Corpo Discente da Comissão de Gerenciamento do PROSUP do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biotecnologia Aplicada à Agricultura em nível de Mestrado e Doutorado Universidade Paranaense UNIPAR a doutoranda Mariana Moraes Pinc.
- Art. 2º O membro representante do corpo discente terá mandato de 2 (dois) ano, podendo ser reconduzido.
- Art. 3º As competências e atribuições da Comissão de Gerenciamento do PROSUP são as constantes do Regulamento do Programa de Suporte a Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares - PROSUP (anexo a Portaria CAPES nº 181 de 18/12/2012).
- Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Umuarama, 23 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO GARCIA REITOR

